

art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º, I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.394,64	Hum mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos.
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de maio de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº 125/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 26 de novembro de 2014, em **R\$ 4.550,13 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais e treze centavos)**, o provento mensal da Srª. CARLA MARIA JACOMINI DA SILVA SOBRAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Cirurgião Dentista III, matrícula nº5011, aposentada conforme Portaria nº 1619/2014, de 12 de novembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 26 de novembro de 2014, com base no artigo 6º da EMC nº41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013 e Lei nº.8.541/2014.	R\$ 3.033,43	Três mil e trinta e três reais e quarenta e três centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 910,02	Novecentos e dez reais e dois centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 606,68	Seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos.
Total:	R\$ 4.550,13	Quatro mil quinhentos e cinquenta reais e treze centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº 126/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 221.057-8/09, republicar a Portaria nº.320/2007, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 15 de março de 2006, com efeito a contar a partir de 13 de dezembro de 2005, data do óbito, em **R\$ 641,99 (Seiscentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)**, conforme Parecer Jurídico nº258/2006 e Portaria de Concessão nº141/2006, de 08 de fevereiro de 2006, publicada no Órgão Oficial em 15 de março de 2006, a Pensão Mensal concedida a Srª. MARIA DA CRUZ BARRETO GOMES, na condição de viúva do falecido funcionário, Sr. AMARO CARVALHO GOMES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de Gari, matrícula nº0287, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, tudo com base nos art. 111 da Lei 5.247/91 e artigos 8º, I, 73, 74 e 78, inciso I da Lei nº. 6.786/99 - PREVICAMPOS c/c art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 641,99	Seiscentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos.
--	-------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de maio de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº 127/2015

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão, resolve republicar a Portaria nº126/2008, publicada no D.O. 16.05.2008, para **re-fixar a partir de 29.03.2012**, em **R\$ 896,70 (Oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos)** a **PENSÃO MENSAL da Srª. MARIA SALVADORA AREAS DA SILVA**, na condição de companheira do falecido servidor SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Jardineiro, matrícula nº 1996, aposentado através da Portaria nº049/2007 de 20.01.2007, publicada no Órgão Oficial em 12.02.2007, conforme **Lauda Médico datado em 08.11.2005**, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% dos proventos do *de cuius*, com efeito a contar de 29 de abril de 2007, data do Óbito, tudo com base nos artigos 40, § 1º, I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; art.105, I, § 1º e art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº70/2012 correspondente às seguintes parcelas.

Vencimento: INTEGRAL - Referente ao Nível III, letra "A", anexo da tabela de vencimentos, da Lei Municipal nº7.346/2002 c/c 8.133/2009; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº8.234/2011.	R\$ 618,42	Seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 154,60	Cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos.

Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com a Lei nº. 7.097/2001; art. 113-LOM; Lei Federal nº. 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº. 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.386/2003.	R\$ 123,68	Cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos.
Total:	R\$ 896,70	Oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de maio de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria Nº 128/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 231.070-9/11, republicar a Portaria nº. 171/2010, publicada no D.O. em 30 de setembro de 2010 para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 29 de julho de 2009, em **R\$ 1.382,41 (Hum mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos)**, o provento mensal da Srª MARIA SUELI RANGEL PINTO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Professor II - 25 horas, matrícula nº. 8318, aposentada conforme Portaria nº. 2027/2009, de 21 de julho de 2009, publicada no Órgão Oficial em 29 de julho de 2009, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º. do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente a valor do cargo Professor II 25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.024,01	Hum mil e vinte e quatro reais e um centavo.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 204,80	Duzentos e quatro reais e oitenta centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 153,60	Cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos.
Total:	R\$ 1.382,41	Hum mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 27 de maio de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 129/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.614-8/09, republicar a Portaria nº.043/2009, de 14 de janeiro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 26 de janeiro de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 07 de junho de 2008, em **R\$ 1.030,44 (Hum mil e trinta reais e quarenta e quatro centavos)**, o provento mensal do Sr. FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA ROSA, Locutor, matrícula nº. 4817, aposentado conforme Portaria nº. 1654/2008, de 05 de junho de 2008, publicada no Órgão Oficial em 07 de junho de 2008, com base no artigo 6º da EM 40/2003, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao nível V, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº120/2003; Lei Municipal nº7.654/04; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008.	R\$ 792,65	Setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 237,79	Duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos.
Total:	R\$ 1.030,44	Hum mil e trinta reais e quarenta e quatro centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de maio de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Portaria Nº 131/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 221.001-9/99, republicar a Portaria nº. 049/2008, publicada no D.O. em 19 de março de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 02 de outubro de 2007, em **R\$ 1.667,06 (Hum mil seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos)**, o provento mensal da Srª HELENA DE FÁTIMA BASTOS RANGEL, Professor I, matrícula nº. 4550-8, aposentada conforme Portaria nº. 1519/2005, de 26 de setembro de 2005, publicada no Órgão Oficial em 12 e 13 de outubro de 2005 de novembro de 2007, e republicada através da Portaria 535/2007, de 17 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial em 02 de outubro de 2007, tudo com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.190,76	Hum mil cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 297,69	Duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, I, c/c 63 e 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 178,61	Cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos.
Total:	R\$ 1.667,06	Hum mil seiscentos e sessenta e sete reais e seis centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 27 de março de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Anthony Garotinho SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Sérgio Augusto dos Santos Cunha SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral.</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Cherehe Viana Barros - <i>Superintendente Adjunto de Comunicação</i></p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
	<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>	

PORTARIA Nº 132/2015

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão, resolve: republicar a Portaria nº. 005/2008, publicada no D.O. 16.04.2008, para **re- fixar a partir de 29.03.2012**, em R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) a APOSENTADORIA do SR. RICARDO TIMÓTEO MANHÃES DO NASCIMENTO, Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº. 7484, aposentado pela Portaria nº 436/2007, de 30 de julho de 2007, publicada no Órgão Oficial em 24 de agosto de 2007, conforme **Lauda Médico datado em 31.01.2007 - fl. 79**, com base nos artigos 40, § 1º, inciso I da CF/88 e art.105, I, § 1º c/c e art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº41/2003, acrescentado pela EMC nº.70/2012, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: PROPORCIONAL 18/35 (dezoito trinta e cinco avos) - Referente ao Nível III, letra "A", anexo da tabela de vencimentos, da Lei Municipal nº.7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4.950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº8.234/2011.	R\$ 318,04	Trezentos e dezoito reais e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 47,70	Quarenta e sete reais e setenta centavos.
Insalubridade: Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento de acordo com a Lei nº. 7.097/2001; art. 113-LOM; Lei Federal nº. 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº. 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.386/2003.	R\$ 127,21	Cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos.
Complemento até o salário mínimo, sob a fundamentação do art.7º, inciso VII da CF/88.	R\$ 129,05	Cento e vinte e nove reais e cinco centavos.
Total:	R\$ 622,00	Seiscentos e vinte e dois reais.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de junho de 2015.
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria Nº 133/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 200.475-8/10, republicar a Portaria nº. 073/2009, publicada no D.O. em 30 de abril de 2009, que republicou a Portaria nº. 205/2008, de 08 de agosto de 2008, publicada no Órgão Oficial em 20 de agosto de 2008, e conforme Termo de Opção de f. 82 e Parecer Jurídico nº. 5033/2007, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 09 de fevereiro de 2008, em R\$ 1.245,50 (Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), o provento mensal da SRª MARIA NILCÉA BATISTA PESSANHA, Professor II - 25 horas, matrícula nº. 1951, aposentada conforme Portaria nº. 038/2008, de 22 de janeiro de 2008, publicada no Órgão Oficial em 09 de fevereiro de 2008, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º. do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente a valor do cargo Professor II 25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/07 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 889,64	Oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 222,41	Duzentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 133,45	Cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos.
Total:	R\$ 1.245,50	Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 01 de junho de 2015.
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 134/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve republicar, por ter saído com incorreção, a Portaria nº748/2015, publicada no D.O. em 08 de maio de 2015, para que a mesma passe a vigor da seguinte forma: fixar, a partir de 07 de janeiro de 2015, em **R\$ 5.642,18(Cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)**, o provento mensal do Sr. GELSON BENTO SARDINHA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III, matrícula nº4179, aposentado conforme Portaria nº 1718/2014, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 07 de janeiro de 2015, com base no artigo 6º da EMC nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013 e Lei nº.8.541/2014.	R\$ 3.640,12	Três mil seiscentos e quarenta reais e doze centavos.
---	--------------	---

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 08146/13 Aldeci da Silva Benedito - Sec. Fazenda
- 03525/14 Maria Auxiliadora Barros de Azevedo Azeredo
- 05065/14 Marlene Carvalho Rangel
- 05199/14 Christiane do Nascimento Maciel
- 06239/14 Claudineia Soares Freitas Silvestre
- 06657/14 Olinda Maria da Silva Mendes
- 06743/14 Cléia Pereira Barcelos
- 06763/14 Geovana Neves de Souza
- 07016/14 Serly Fernandes Marins da Costa
- 07602/14 Maciel Silva
- 07630/14 Edilaine Nascimento de Souza
- 07850/14 Luzia Aparecida Salvatte Zanon
- 19647/14 Vera Lucia Peixoto de Souza - Sec. Fazenda
- 00046/15 Maria Pinto Fernandes Távora
- 00145/15 Verônica Dias Manhães
- 00487/15 Andrez Marciano de Azevedo Ribeiro
- 01024/15 Lucia Caetano da Costa
- 01438/15 Maura Angélica Vieira da Silva Motta
- 01761/15 Oliivan Gomes Pinto
- 01990/15 Geinaldo Araujo dos Santos
- 02263/15 Leny de Souza Gomes
- 02327/15 Maria Helena Gonçalves Gomes Paes
- 02341/15 Adriana Baptista de Almeida Carapajo
- 02504/15 Juçara Teixeira de Oliveira

Processo Despachado pela Senhora Prefeita Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 06673/14 Ricardo Paes de Carvalho

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 02/07/15
Anthony William Garotinho
- Secretário de Governo -

Id: 1853802

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 53.353/2012
Recorrente: Machado Viana Comércio e Indústria Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Machado Viana Comércio e Indústria Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **procedente** o Auto de Infração nº 15.552.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de junho de 2015.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1853726

Processo Fiscal nº 54.155/2013
Recorrente: Caixa Econômica Federal
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Caixa Econômica Federal

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **procedente** o Auto de Infração nº 15.603.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de junho de 2015.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1853727

Processo Fiscal nº 54.285/2013
Recorrente: Caixa Econômica Federal
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Caixa Econômica Federal

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **procedente** o Auto de Infração nº 15.799.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de junho de 2015.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1853728

QUINQUÊNIO: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.274,04	Hum mil duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 728,02	Setecentos e vinte e oito reais e dois centavos.
Total:	R\$ 5.642,18	Cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE JUNHO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria Nº 135/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 200.166-9/10, republicar a Portaria nº. 005/2009, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial em 11 de janeiro de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 19 de novembro de 2008, em R\$ 2.141,56 (Dois mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), o provento mensal da SRª MARTHA ABREU RIBEIRO DOS SANTOS, Professor I-20 horas, matrícula nº. 2332, aposentada conforme Portaria nº. 1790/2008, de 21 de julho de 2008, publicada no Órgão Oficial em 23 de julho de 2008, e republicada por ter saído com incorreção, em 19 de novembro de 2008, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.297,93	Hum mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 389,37	Trezentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 194,68	Cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com os artigos 31, II e 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 259,58	Duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos.
Total:	R\$ 2.141,56	Dois mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de junho de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

Portaria Nº 137/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 213.091-3/11, republicar a Portaria nº. 291/2010, de 20 de dezembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 27 de dezembro de 2010, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 08 de junho de 2010, em R\$ 423,35 (Quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), o provento mensal da SRª NELI RAMOS DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Serviços Gerais III, matrícula nº. 0600, aposentada conforme Portaria nº. 455/2010, de 06 de julho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 08 de julho de 2010 e republicada, por ter saído com incorreção, em 15 de outubro de 2010, com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EMC nº. 20/98 c/c art. 3º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: PARANDO O TEMPO EM 30.12.2003 PROPORCIONAL 22/30 (VINTE E DOIS TRINTA AVOS) Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº. 7.346/2002, Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/07 e Lei nº. 4.950/89;	R\$ 287,46	Duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 78,40	Setenta e oito reais e quarenta centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº. 7.097/2001; art. 113-LOM; Lei Federal nº. 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº. 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.386/2003.	R\$ 57,49	Cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos.
Total:	R\$ 423,35	Quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 08 de junho de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

Id: 1853914

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE, ORÇAMENTO E AUDITORIA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.

PROC Nº

- 2015.004.000001-9-CA - AMARILCE CARTOLANO DE CASTRO
- 2014.004.000159-4-CA - ANA NERI LISBOA DE ALVARENGA
- 2014.004.000201-6-CA - ANTONIO CESAR AZEVEDO GOMES
- 2014.004.000175-P-CA - AUGUSTO VASCONCELOS GABRIEL RIBEIRO
- 2014.004.000174-2-CA - AUGUSTO VASCONCELOS GABRIEL RIBEIRO
- 2015.004.000036-7-CA - AUGUSTO VASCONCELOS GABRIEL RIBEIRO
- 2014.004.000194-7-CA - BENICIO RIBEIRO RODRIGUES
- 2015.004.000041-8-CA - CARLOS FABIANO LEOBACK DE CASTRO
- 2014.004.000160-6-CA - CRISTIANO CAMPOS SIMÕES
- 2014.004.000164-5-CA - DAYANA DE CASTRO ALMEIDA PEREIRA
- 2015.004.000004-0-CA - GILMAR TRIPARI VIANA
- 2014.004.000117-0-CA - GILMAR TRIPARI VIANA
- 2014.004.000203-0-CA - GUILHERME MANHÃES DA SILVA
- 2015.004.000023-8-CA - IVAN LUCIO REIS FAGUNDES
- 2014.004.000187-1-CA - IVAN LUCIO REIS FAGUNDES
- 2014.004.000154-8-CA - JOÃO CARLOS BATISTA RAMOS
- 2014.004.000202-3-CA - JORGE LUIZ SANTOS GUIMARÃES
- 2015.004.000039-9-CA - LEONAM DE MENEZES RODRIGUES
- 2015.004.000005-8-CA - LUÍS AUGUSTO DA SILVA GOMES
- 2015.004.000017-P-CA - LUÍS EDUARDO HADDAD CAVALIERE
- 2014.004.000200-9-CA - LUÍS EDUARDO HADDAD CAVALIERE
- 2015.004.000014-8-CA - LUÍS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO
- 2014.004.000198-6-CA - LUÍS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO
- 2014.004.000091-9-CA - LUÍS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO

2014.004.000173-5-CA - LUÍS MAURÍCIO WAGNER AREAS
2014.004.000157-P-CA - LUIZ CLAUDIO VENÂNCIO MEDEIROS
2015.004.000012-3-CA - MANOEL GONÇALVES PATRÃO
2014.004.000176-7-CA - MOVAN ALVES MANHÃES
2014.004.000205-5-CA - ROBERTA DA SILVA MARTINS
2014.035.000005-2-CA - SERGIO FARIA PEREIRA
2014.004.000196-1-CA - SIDNEY SANTANA AZEREDO
2015.004.000013-0-CA - OSVALDO CURTY MACHADO FILHO
2014.004.000158-7-CA - PEDRO PAULO CÂMARA NUNES
2014.004.000204-8-CA - RAPHAEL CARNEIRO SARDINHA
2014.004.000172-8-CA - VÍCTOR CLEBER BICHARA COUTINHO

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2015.

SULEDIL BERNARDINO DA SILVA
Secretário Interino Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria

Id: 1854123

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0088/2015
PROCESSO Nº. 2015.115.000072-9-PR
PREGÃO Nº 008/2015.
CONTRATADA: A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ Nº. 39.702.519/0001-57
OBJETO: Aquisição de material de consumo (café, açúcar, adoçante, copos descartáveis, garrafa térmica e garrafão para água mineral), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 32.649,50 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2015.

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2015.

Id: 1854167

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 001/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de material de pintura para sinalização viária, visando atender as necessidades do IMTT.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de julho de 2015, às 10h (dez horas).

O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

Id: 1854164

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2015 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, através da Comissão de Avaliação e Credenciamento, torna público O PROSSEGUIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2015, para credenciamento de Fornecedoros Individuais, detentores de DAP Física não organizados em grupo, Grupos Informais e Formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações de abrangência local, regional e nacional interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para utilização na merenda escolar nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, não terceirizadas, - verba FNDE/PNAE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação/Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 224/2015

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000086816	0000044302	0000124132	0000081726	0000175390	0000151973
0000171029	0000000902	0000020695	0000129742	0000014470	0000021318	0000173707
0000154708	0000060290	0000117713	0000060899	0000086756	0000081185	0000173879
0000117463	0000152775	0000097002	0000141323	0000122595	0000076518	0000155250
0000179030	0000108986	0000117988	0000145206	0000086893	0000140089	0000107109
0000106596	0000067171	0000019098	0000058299	0000024556	0000139812	0000120212
0000068274	0000177966	0000092741	0000115441	0000130268	0000172569	0000049929
0000167230	0000117095	0000150148	0000039262	0000019341	0000077125	0000075176
0000044170	0000031648	0000095528	0000140833	0000030844	0000131225	0000117674
0000168650	0000091721	0000001665	0000032851	0000012967	0000055825	0000010687
0000009373	0000118790	0000046204	0000123396	0000116891	0000131145	0000070723
0000001969	0000049855	0000040232	0000144567	0000158797	0000066849	0000062563
0000139318	0000175662	0000144978	0000070116	0000053845	0000030938	0000089052
0000075254	0000124479	0000120031	0000090976	0000080729	0000047196	0000133463
0000093073	0000081575	0000143883	0000083347	0000133032	0000043338	0000145468
0000115935	0000144422	0000058085	0000045513	0000067251	0000160156	0000136882
0000117455	0000040967	0000093390	0000053866	0000055156	0000162453	0000086307
0000068690	0000046293	0000102714	0000122624	0000076255	0000135491	0000183557
0000152366	0000061924	0000015990	0000060711	0000075675	0000001326	0000055912
0000103637	0000118141	0000100558	0000024185	0000151099	0000035432	0000151934
0000073919	0000067393	0000129797	0000079918	0000117653	0000183445	0000016633
0000114603	0000111127	0000158734	0000006740	0000139146	0000158734	0000013251
0000093294	0000082443	0000064292	0000173157	0000116675	0000090757	0000045968
0000195511	0000117175	0000019948	0000048575	0000132031	0000107201	0000108920
0000148836	0000018946	0000060362	0000118152	0000158765	0000100384	0000030187
0000056465	0000173394	0000144386	0000147067	0000178704	0000014136	0000071691
0000179056	0000129693	0000014324	0000084649	0000010997	0000073741	0000079867
0000128360	0000084752	0000016186	0000099070	0000033658	0000114415	0000117420
0000130387	0000046754	0000009016	0000057713	0000073313	0000146123	0000142377
0000058272	0000000302	0000035165	0000147190	0000179243	0000106111	0000016285
0000068142	0000056177	0000186992	0000057245	0000096937	0000016767	0000041825
0000097400	0000144287	0000009937	0000054965	0000028016	0000110447	0000065978
0000131816	0000102700	0000086395	0000059812	0000021302	0000175933	0000053280

Data, horário para a entrega e abertura dos envelopes: 30 de julho de 2015, às 10h (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, NO SETOR DE LICITAÇÃO.
O NOVO EDITAL da Chamada Pública nº 001/2015 poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no setor de Licitação, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657, no horário das 9 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento ou poderá ser acessado no endereço eletrônico: www.campos.rj.gov.br/licitação.
Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2015.

INGRID BAZÍLIO RIBEIRO - matrícula nº 16067

-Presidente da Comissão de Avaliação e Credenciamento - Portaria SMECE nº 035/2014

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO 011/2015 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino

Venho pelo presente tornar pública a convocação da empresa habilitada, ERMAR ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.051.838/0001-60, e classificada em segundo lugar nos itens 03 e 22 para apresentação de amostra, dentro do prazo estipulado no Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da P.M.C.G.

Id: 1854166

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2015.019.000125-7-PR

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015

CONTRATO Nº 025/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, com fornecimento e instalação de materiais, nas dependências do CEPOP (Centro de Eventos Populares Osório Peixoto) e do Teatro Procópio Ferreira (Teatro de Bolso).

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: EXTINCAMPÓS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE EQUIP. DE INCÊNDIO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 32.012.684/0001-38
Valor global: R\$ 34.989,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais)
Prazo de Execução: 20 (vinte) dias
Data da Assinatura: 29/06/2015
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Superintendente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1854195

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

PROCESSO n.º 2012.024.000170-7-PR

CONCURSO DE PROJETOS Nº 002/2011

CONTRATO Nº 001/2012

OBJETO: manutenção e continuação do corpo de baile municipal, para atender aos eventos artísticos e culturais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

CONTRATADA: CLELIA SERRANO DANÇA E ARTE - CESDA.
CNPJ sob o nº 14.509.950/0001-50
Prazo aditivado: 60 (sessenta) dias
Valor total: R\$ 128.992,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais)
Data da Assinatura: 30/04/2015.
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

(Publicado por omissão)

Id: 1854196

0000133727	0000145724	0000036721	0000105752	0000067331	0000067761	0000142321
0000050809	0000045811	0000116023	0000192695	0000084719	0000028580	0000141095
0000190221	0000008282	0000102843	0000031990	0000182022	0000082108	0000022804
0000043516	0000119846	0000064123	0000071857	0000022545	0000092326	0000061664
0000038093	0000001088	0000120842	0000136743	0000169422	0000035195	0000041242
0000020078	0000012641	0000101808	0000066730	0000081104	0000075260	0000167509
0000086339	0000141161	0000093146	0000146268	0000146276	0000108893	0000104476
0000112698	0000161962	0000117497	0000021094	0000186003	0000015764	0000192279
0000158343	0000107780	0000128481	0000017718	0000015783	0000090804	0000131403
0000178057	0000033238	0000104794	0000004803	0000024735	0000027062	0000128042
0000095803	0000002728	0000153496	0000155265	0000030573	0000108015	0000132764
0000054846	0000157608	0000131104	0000110255	0000053502	0000023280	0000023377
0000143553	0000013555	0000072426	0000038034	0000194837	0000183427	0000091886
0000100176	0000023902	0000016489	0000124964	0000001659	0000104027	0000024021
0000172577	0000015702	0000049986	0000022867	0000008193	0000118024	0000100194
0000043449	0000127134	0000168103	0000115199	0000162538	0000155420	0000011464
0000137935	0000128182	0000179822	0000090182	00000163805	0000011026	0000102939
0000101197	0000122053	0000143477	0000058821	0000183226	0000006172	0000176422
0000124052	0000063592	0000060262	0000127521	0000093471	0000002918	0000173344
0000091439	0000163564	0000160336	0000153997	0000086023	0000036373	0000056662
0000167289	0000066479	0000123726	0000035857	0000044452	0000148905	0000025301
0000117795	0000171970	0000000900	0000066644	0000187312	0000138418	0000138686
0000182089	0000002939	0000050460	0000022969	0000085617	0000100560	0000077306
0000031163	0000147858	0000102644	0000024243	0000070095	0000071047	0000116924
0000168151	0000090329	0000076515	0000056435	0000089207	0000115398	0000184702
0000041869	0000022055	0000029343	0000096713	0000133167	0000146418	0000080742
0000088469	0000066251	0000131401	0000182934	0000086388	0000091824	0000091309
0000033337	0000090327	0000147896	0000156482	0000117912	0000168629	0000092196
0000136536	0000091363	0000111967	0000048493	0000099781	0000185306	0000093095
0000067253	0000076829	0000045568	0000162223	0000114699	0000158739	0000175417
0000144636	0000167628	0000162052	0000154884	0000173858	0000052793	0000072537
0000127725	0000011943	0000049196	0000010561	0000143588	0000131181	0000035281
0000136213	0000039572	0000190261	0000156167	0000091806	0000049058	0000183269
0000049086	0000187214	0000103435	0000136565	0000013380	0000067954	0000155768
000019681	0000053855	0000170352	0000138199	0000039551	0000060686	

0000155369	0000157947	0000043743	0000057985	0000107380	0000034176	0000113319	0000145223	0000139836	0000099817	0000105372	0000082470	0000184902	0000025959
0000017665	0000093654	0000053423	0000070239	0000166587	0000051848	0000082464	0000106679	0000073597	0000147193	000012857	0000033575	0000131888	0000110677
0000174046	0000010035	0000126576	0000084622	0000069169	0000100412	0000069000	0000157192	0000181909	0000143516	0000032456	0000097483	0000073929	0000081409
0000192570	0000014026	0000041622	0000142040	0000084696	0000063400	0000026898	0000075083	0000062578	0000011177	0000175922	0000141976	0000019415	0000145979
0000029271	0000111753	0000182829	0000068944	0000017702	0000110404	0000154046	0000156115	0000123466	0000029112	0000039243	0000056558	0000122452	0000011582
0000103718	0000039164	0000065599	0000114911	0000045127	0000079988	0000015498	0000100398	0000150242	0000066797	0000088604	0000100930	0000028448	0000091709
0000074303	0000070824	0000150218	0000120609	0000130878	0000112246	0000089203	0000174292	0000031456	0000187133	0000075333	0000106462	0000091951	0000063028
0000018336	0000088091	0000056065	0000012827	0000154767	0000016310	0000141600	0000113275	0000022270	0000097929	0000146028	0000046244	0000107079	0000124243
0000014434	0000032682	0000072168	0000105912	0000115695	0000072479	0000179867	0000169211	0000157587	0000124441	0000183985	0000155942	0000064620	0000105015
0000033593	0000182088	0000141011	0000131321	0000184839	0000033103	0000099514	0000086597	0000088967	0000184856	0000137535	0000058385	0000001586	0000043735
0000017900	0000005214	0000065748	0000161113	0000065576	0000174382	0000105032	0000039936	0000024024	0000009212	0000111288	0000173426	0000179548	0000020927
0000031357	0000130482	0000005522	0000121687	0000181643	0000120840	0000026254	0000060024	0000107325	0000175066	0000183253	0000037550	0000155091	0000132761
0000165757	0000155386	0000102907	0000102032	0000093515	0000060474	0000117811	0000132718	0000001234	0000167920	0000130522	0000115506	0000133264	0000173850
0000168065	0000144389	0000057812	0000093029	0000130554	0000002293	0000143299	0000112719	0000122247	0000112244	0000124567	0000025700	0000040090	0000035663
0000023827	0000110581	0000118056	0000135006	0000068524	0000052329	0000046409	0000130730	0000160811	0000102338	0000169232	0000074223	0000064869	0000024646
0000012812	0000151522	0000124182	0000167107	0000054818	0000072894	0000191759	0000020354	0000092763	0000024041	0000073570	0000117052	0000076261	0000088986
0000088377	0000068562	0000115084	0000046522	0000049279	0000191751	0000001331	0000140169	0000097459	0000061236	0000161676	0000147412	0000143660	0000095828
0000150248	0000174137	0000130313	0000184786	0000118270	0000024260	0000172131	0000106885	0000091430	0000139752	0000132983	0000099741	0000146892	0000185303
0000156954	0000050985	0000153154	0000020314	0000105823	0000046191	0000020516	0000143552	0000082465	0000100380	0000048648	0000057305	0000192810	0000007240
0000047684	0000045866	0000070494	0000072749	0000151046	0000175675	0000055606	0000040535	0000164464	0000029109	0000014632	0000006945	0000080080	0000133734
0000135842	0000031765	000004254	0000155300	0000119506	0000178749	0000138374	0000025424	0000152281	0000173941	0000068689	0000007124	0000186861	0000065737
0000118058	0000124798	0000066274	0000168497	0000148931	0000000283	0000060342	0000145777	0000180659	0000135845	0000117561	0000185346	0000046394	0000188566
0000062885	0000061755	0000180421	0000152229	0000047083	0000081580	0000170152	0000074372	0000070726	0000032176	0000101566	0000107657	0000011332	0000173541
0000069110	0000008525	0000128053	0000133353	0000117750	0000125454	0000118124	0000104651	0000022285	0000006816	0000102543	0000134022	0000156419	0000099839
0000011872	0000173857	0000160459	0000014335	0000176073	0000155385	0000064179	0000026289	0000144476	0000065054	0000057915	0000187386	0000016947	0000176038
0000116885	0000159093	0000070936	0000134587	0000114807	0000003787	0000188645	0000075936	0000154593	0000117276	0000184016	0000144146	0000053505	0000140410
0000141169	0000082482	0000112729	0000093017	0000044442	0000048282	0000117574	0000022761	0000128377	0000168617	0000033740	0000090218	0000117847	0000102956
0000091519	0000021111	0000062492	0000082711	0000032684	0000009771	0000061457	0000002208	0000146478	0000119541	0000180592	0000011692	0000075172	0000176554
0000131834	0000017598	0000073763	0000160525	0000024549	0000072460	0000164388	0000190892	0000049080	0000055187	0000052428	0000059922	0000030900	0000037060
0000086582	0000098216	0000153124	0000086743	0000051713	0000066446	0000018344	0000098660	0000076839	0000008878	0000069294	0000017424	0000100186	0000105473
							0000112954	0000174278	0000152286	0000112059	0000105916	0000135913	0000155396

Id: 1853729

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **07 de julho de 2015, às 19h, no Auditório do C.M.S., Localizado à Rua Voluntários da Pátria, n.º 875 - Fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata anterior;
2. Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 - Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.1.1 - Readequação do Serviço de Referência Hospitalar em Geração de Alto Risco - Tipo 1 (AFAMCI);
- 2.1.2 - Alta Complexidade em Oncologia - UNACON - Com Serviço de Radioterapia do Hospital Escola Álvaro Alvim, UNACON com Serviço de Radioterapia e Serviço de Hematologia do IMNE, UNACON com Serviço de Hematologia do Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos, com as Readequações estabelecidas pela Portaria GM/MS Nº 140 de 27 de fevereiro de 2014;
- 2.1.3 - Credenciamento de Cirurgia Endovascular, Neurocirurgia e Neurologia, Eletrofisiologia e Unidade Coronariana da Santa Casa de Misericórdia de Campos;
- 2.2 - Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 - Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
- 2.3.1 - Situação Econômica Financeira dos Prestadores de Serviço;
3. Apreciação do Relatório das Comissões Especiais do C.M.S.;
- 3.1 - Aprovação do SISPACTO/2015;
4. Assunto Gerais.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 1854055

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.031.000020-8-PR
Pregão nº 009/2014
Contrato nº 0072/2015
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
CNPJ: 03.946.428/0001-10
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares para garantir assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares, UBS, Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 481.360,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 12/06/2015.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1854052

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.031.000020-8-PR
Pregão nº 009/2014
Contrato nº 0071/2015

Id: 1854054

Empresa Contratada: MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.071.343/0001-47

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares para garantir assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares, UBS, Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 806.400,00 (Oitocentos e seis mil, quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 12/06/2015.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1854053

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 07/2012

FATO GERADOR: Credenciamento/Inexigibilidade

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por 90 dias, pelo período compreendido entre Janeiro a Março de 2015, da Instituição abaixo especificada, para prestação de serviços de Patologia Clínica.

CONVENIADA: LABORATÓRIO MÉDICO CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA - LABMED.

VALOR TOTAL 03 MESES: R\$ 230.245,92
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 76.748,64

Recurso de fonte federal: R\$ 65.948,89

Recurso de fonte municipal: R\$ 10.799,75

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DO CONTRATO: 03 meses

Campos dos Goytacazes, 05 de Janeiro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes/RJ

Id: 1853803

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2013.045.000766-P-PR

Carta Convite nº 010/2013

Termo Aditivo Nº 003 ao contrato 0057/2014

Empresa Contratada: F.S NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.043.138/0001-45

Objeto: fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constantes nos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviço necessário para a conclusão da obra, sem reflexo financeiro.
Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 21/01/2015.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1854054

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso IV do art. 24 da Deliberação TCE/RJ N.º 200/96, **DECLARO** que tomei conhecimento das prestações de contas da instituição **Associação de Proteção e Orientação dos Excepcionais-APOE**, referente ao **Termo de subvenção Social 059**, assinado com esta Secretaria no **exercício de 2013. Processos: 2013.004.000165-7-CC; 2013.004.000189-0-CC; 2013.004.000232-P-CC; 2013.004.000272-9-CC; 2014.004.000039-3-CC.**

DECLARO ainda conhecer e estar de acordo com os Pareceres da Auditoria Geral da Secretaria de Controle e Orçamento emitidos nos respectivos processos de prestação de contas supracitadas.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PARECER

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificados de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo as prestações de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2009:

Associação de Proteção e Orientação dos Excepcionais - APOE referente ao **Termo de subvenção social 059/2013** - Processos nº. **2013.004.000165-7-CC; 2013.004.000189-0-CC; 2013.004.000232-P-CC; 2013.004.000272-9-CC; 2014.004.000039-3-CC.**

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1854050

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso IV do art. 24 da Deliberação TCE/RJ N.º 200/96, **DECLARO** que tomei conhecimento das prestações de contas da **Santa Casa de Misericórdia - Convênio 013/2009 - Maternidade**, referente ao Convênio assinado com esta Secretaria no **exercício de 2009 - Processos: 0.01/0563-3 (2010.004.000213-6-CC)**, 1ª parcela, meses: janeiro, fevereiro, março e abril/2009 e 2010.004.000209-2-CC, 2ª parcela meses: maio, junho, julho e setembro/2009.

DECLARO ainda conhecer e estar de acordo com os Pareceres da Auditoria Geral da Secretaria de Controle e Orçamento emitidos nos respectivos processos de prestação de contas supracitadas.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PARECER

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificados de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo as prestações de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2009:

Santa Casa de Misericórdia - Convênio - Maternidade, referente ao **Convênio 013/2009** - Processos nº. **0.01/0563-3 (2010.004.000213-6-CC)**, 1ª parcela, meses: janeiro, fevereiro, março, e abril/2009 e 2010.004.000209-2-CC, 2ª parcela meses: maio, junho, julho e setembro/2009.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1854051

Fundação Municipal da Infância e Juventude

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 001/2015, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual aquisição carne

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 005/2015, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual aquisição de colchões de solteiro e para berço, para atender à Fundação Municipal de Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITENS	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor unitário R\$	Empresa detentora do registro
01	COLCHÃO DE SOLTEIRO - Placa de espuma D45 selada e selo do INMETRO; 100% poliuretano; tecido 51% viscoso e 49% Poliéster, com tratamento anti - ácaro, anti-fungo, anti-alérgico, anti-mofo. Dimensões: 0,78 cm X 1,88 cm X 0,20 cm. Indicado para pessoas com peso até 120kg. Garantia de 02 anos.	POLAR	120	unidade	R\$ 392,75	SHOPPING DO PISO DECORAÇÕES DE ESCRITORIOS LTDA-EPP CNPJ: 02.808.910/0002-01
02	COLCHÃO DE SOLTEIRO - Placa de espuma D45 selada e selo do INMETRO; 100% poliuretano; tecido 51% viscoso e 49% Poliéster, com tratamento anti - ácaro, anti-fungo, anti-alérgico, anti-mofo. Dimensões: 0,88 cm X 1,88 cm X 0,20 cm. Indicado para pessoas com peso até 120kg. Garantia de 02 anos	POLAR	50	unidade	R\$ 445,00	SHOPPING DO PISO DECORAÇÕES DE ESCRITORIOS LTDA-EPP CNPJ: 02.808.910/0002-01
03	COLCHÃO PARA BERÇO - Tecido: Impermeável. 80% viscoso e 20 % poliéster. Placa de Espuma D18 selada e selo do INMETRO 100 % poliuretano de alta qualidade. Acabamento: 1 lado com tecido, outro com plástico. Proteção: com tratamento anti- acaro anti-fungo, antialérgico e anti-mofo. Dados técnicos. Peso: 1,794kg; Dimensões aproximada do produto(L X A X C) 60X10X130cm. Garantia de 02 anos.	POLAR	60	unidade	R\$ 77,00	SHOPPING DO PISO DECORAÇÕES DE ESCRITORIOS LTDA-EPP CNPJ: 02.808.910/0002-01

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matricula 24943
= Presidente da FMJ =

Id: 1854172

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA

Edital Nº 21/2015

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes e quem mais interessar para a reunião extraordinária que será realizada no dia 07 de Julho do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14:30h, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

Resultado final do Chamamento Público 001/2015.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de Julho de 2015.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Presidente do CMPDCA

Id: 1854116

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10/07/2015 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01-Leitura e Aprovação das Atas Anteriores;

02- Apresentação da Proposta de Regulamentação dos Benefícios Eventuais pela Comissão de Política;

03- Criação da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais e demais de Assistência Social;

04- Apresentação da Prestação de Contas Bimestrais pelo FMAS;

05- Apresentação do Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento sobre os recursos destinados ao acolhimento aos cuidados da FMJ;

06- Apresentação/Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento em relação ao FMAS;

07- Informações da Secretaria relativas ao processo de recadastramento do Cheque Cidadão;

08- Apresentação do Parecer das Comissões de Normas e Fiscalização sobre o Instituto Profissional São José;

09- Ampliação da Comissão de Fiscalização, de conformidade com o parágrafo 2.º do artigo 30 do Regimento Interno;

10- Apresentação da Avaliação da XI Conferência Municipal de Assistência Social pela Comissão de Organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2015.

Atenciosamente,

Natália Soares Ribeiro
Presidente do CMAS

Id: 1853857

Referente: Pagamento de inscrições no curso de capacitação e formação de pregoeiro utilizando o sistema Comprasnet.

Preço: R\$ 2.795,00

Data de assinatura: 15/06/2015

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

Edson Batista
Presidente da CMCG

Id: 1854091

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0033/2015

Adesão a Ata do Pregão Presencial nº 002/2015

Contrato nº 005/2015

Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos, seminários e palestras na Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Contratada: Medeiros Empreendimentos EIRELI

CNPJ: 16.947.008/0001-08

Valor: R\$ 39.539,76

Vigência: 03 (três) meses, a partir de 17/06/2015 a 16/09/2015.

Data de assinatura: 16/06/2015

Dotação: PT. 103101612501

Despesa: 339039

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes

Edson Batista
Presidente do Fundo Especial CMCG

Id: 1854090

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº 201/2015

Objeto: Inexigibilidade de licitação

Elementos Característicos: Inscrição e participação de curso, treinamento, congresso, seminário.

Partes: NP Treinamentos e Cursos Ltda - ME

DOE

SANGUE

O Hemocentro Precisa de Você.